

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo excetuam-se da contenção as dotações constantes do Programa Encargos Especiais.

Art. 2º Para o atingimento das Metas de Contingenciamento, os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo terão seu horário de funcionamento restringidos até às 14 horas, salvo aquelas cujos serviços são essenciais à população e as responsáveis pela gestão da máquina administrativa do Estado, com a devida autorização expressa da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 3º Os órgãos e entidades que receberem autorização de que trata o artigo anterior para funcionamento além das 14 horas, deverão obrigatoriamente utilizar somente até vinte por cento (20%) do percentual de concessão de Tempo Integral de que trata o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 2.538, de 20 de maio de 1994, alterado pelo Decreto nº 901, de 14 de abril de 2008, ressalvados as incorporações. Cabendo a Secretaria de Estado de Administração o controle para efetivação do disposto neste artigo.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extras no período de vigência deste Decreto, salvo autorização expressa da comissão prevista no art. 7º.

Art. 4º Os órgãos e entidades devem tomar medidas para reduzir em, no mínimo, 20% os gastos com energia elétrica, telefonia, combustível e material de consumo, tendo como base os valores gastos no mês de março de 2009.

Parágrafo único. O controle do desempenho dos órgãos e entidades será realizado pela comissão de controle de custeio disposta no art. 7º.

Art. 5º Ficam suspensas as concessões de diárias e passagens para fora do Estado custeadas com recursos provenientes de quaisquer fontes do Tesouro Estadual, pelo período de 90 (noventa) dias, salvo autorização expressa da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 6º A disponibilização das dotações orçamentárias contingenciadas, após a deliberação da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo, se dará por meio de Portaria do Titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 7º Fica instituída a comissão composta pelos Titulares, ou representantes por estes indicados, da Secretaria de Estado de Governo, Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças, Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado de Administração, que será responsável pela fiscalização

#### DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nomeia membros do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-COSEAN/PA .

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do art. 4º do Decreto nº. 929, de 24 de abril de 2008, que reformulou o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-COSEANS/PA;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 16/2009-COSEANS/PA-CCG,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, biênio 2009/2011, os representantes a seguir relacionados:

#### **I – Representantes do Poder Executivo**

##### **AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG**

Titular: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA

Suplente: RITA DE CÁSSIA DA SILVA

##### **SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPAq**

Titular: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Suplente: RAIMUNDO CARLOS FARIAS

##### **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI**

Titular: AVELINO GANZER

Suplente: MARIA JOSELMA TRINDADE CORRÊA

##### **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES**

Titular: NILBA NILZA MONTEIRO SILVA

Suplente: ROBERTO NAZARENO SILVA DE ABREU

##### **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Titular: HELOISA HELENA F. DE OLIVEIRA SANTA BRÍGIDA

Suplente: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA

##### **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC**

Titular: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

Suplente: MARIA SUELY MACHADO DOMONT

##### **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA**

Titular: YONAH LEDA VIEIRA FILGUEIRA

Suplente: GEANNE BRITO DA ROCHA MIRANDA

##### **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB**

Titular: JOSÉ AMÉRICO BOUÇAU VIANA

Suplente: KARINA LADEIRA GUERREIRO VILAR DE MELO

##### **CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO-CCG**

Titular: HELENA NAHUM

Suplente: TERESA CRISTINA RODRIGUES TRINDADE

##### **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPa**

Titular: ROSILENE COSTA REIS

Suplente: FERNANDA MARIA DE LIMA MOURA

#### **II – Representantes da Sociedade Civil Organizada**

##### **FÓRUM PARAENSE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

##### **SUSTENTÁVEL-FPSANS**

Titulares:

GERALDO LUCIANO GOMES DOMONT

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DAS CHAGAS

GILBERTO GOMES DOS SANTOS

MARIA ANGÉLICA MARQUES DE ALMEIDA SARAIVA

Suplentes:

ENILDA CARDOSO DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS ANTUNES DOS REIS

MARIA JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA NEVES

##### **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS**

##### **EM GERAL E ÁGUA MINERAL-SITIBEGAM**

Titular: VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA

Suplente: CLEIDE NAZARÉ DA SILVA FONTES

##### **FORÇA SINDICAL DO ESTADO DO PARÁ**

Titular: FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO

Suplente: ROGÉRIO ANDRADE FREIRE

##### **FÓRUM DE EMPREENDEDORES SOLIDÁRIOS POPULARES**

Titular: EDINELSON DOS SANTOS SALES

Suplente: JOANA MOTA PALHETA

##### **PASTORAL DA CRIANÇA**

Titular: ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA

Suplente: FRANCISCA DE SOUZA ANDRADE

##### **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES**

##### **REMANESCENTES DE QUILOMBO MENINO JESUS**

Titular: CARIVALDO GOMES DA SILVA

Suplente: NEUSA DE SOUSA NOGUEIRA

##### **FÓRUM DOS POVOS INDÍGENAS**

Titular: JOSÉ GEDEÃO MONTEIRO CARDOSO

##### **ASSOCIAÇÃO AFRO-RELIGIOSA E CULTURAL "ILÊ IYABA OMI"-**

##### **ACIYOMI**

Titular: VIRGÍNIA LUNALVA MIRANDA SOUZA ALMEIDA

Suplente: MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA CABRAL

##### **MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DO PARÁ-MOCAMBO**

Titular: LÍVIA CRISTINA DE ARAÚJO SANTANA

Suplente: MARIA DE NAZARÉ COSTA DA CRUZ

##### **CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS-CNS**

Titulares:

CÉLIA REGINA DAS NEVES

SANDRA REGINA GONÇALVES

Suplentes:

MARIA DE FÁTIMA COSTA SANTOS

EDSON MAGNO FARIAS DO NASCIMENTO

##### **FÓRUM PARAENSE DE ONG/AIDS**

Titular: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS

Suplente: MARIA LUIZA BARROSO MAGNO

##### **ASSOCIAÇÃO DOS RENAIAS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO**

##### **PARÁ-ARCTPA**

Titular: MARIA CISALPINA CANTÃO DA SILVA

Suplente: BELINA PINTO SOARES

##### **CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 7ª REGIÃO**

Titular: MARIA HELENA DOS PRAZERES DE SOUZA

Suplente: CELESTE ALVES MOURA

##### **ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO ESTADO DO PARÁ-ASCEPA**

Titular: LOURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO

Suplente: ANTONIO MARIA FERREIRA DA SILVA

##### **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS E**

##### **PENSIONISTAS DO PARÁ-FAAPPA**

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO

Suplente: MARLY DOS ANJOS BELO DA SILVA

##### **FÓRUM DE MULHERES DA AMAZÔNIA PARAENSE**

Titular: MARIA DAS GRAÇAS PIRES

Suplente: LUCIDEA CUNHA PAIVA

##### **REDE EDUCAÇÃO CIDADÃ-RECID/PA**

Titulares:

LUCIA RAIMUNDA ALVES DE MIRANDA

RAIMUNDO DE SOUZA QUIXABEIRA

Suplentes:

ROSANGELA MARIA SOARES DOS SANTOS

MARIA LÚCIA REIS CUNHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

#### **ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 125.09. DP-G, datado de 9 de março de 2009, da Defensoria Pública do Estado do Pará, constante do Processo nº. 2009/89744,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir EDILSON DOS SANTOS SILVA do Decreto de 23 de dezembro de 2008, publicado no D.O.E nº. 31.324, de 24 de dezembro de 2008, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-119 da Defensoria Pública, para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

#### **ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções, no período de 17 a 21 de abril de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE, Diretor Administrativo Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

#### **ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o 1º TEN QOPM RG 30315 RENATO MORAES DA CUNHA, pertencente ao 24º BPM/CPC, a viajar para a ilha de Aruba-Caribe, no período de 10 a 19 de abril de 2009, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

#### **ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o Diretor Técnico SANDRO JOSÉ BENTES LEMANSKI, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a viajar a Cartagena das Índias-Colômbia, no período de 20 a 24 de abril de 2009, a fim de participar do Seminário Internacional "Países e Zonas Livres, logros e perigos: uma visão de futuro" e da 36ª Reunião Ordinária da COSALFA, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto n.º 3.805/99, 5 (cinco) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

#### **ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 2 de abril a 1º de maio de 2009, referentes ao exercício 2008/2009, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANTÔNIO NILO DE BARROS FILHO, Diretor de Informática.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

#### **ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 072-GS, datado de 16 de fevereiro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

Considerando que a candidata a seguir discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/71552,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata abaixo relacionada, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

MUNICÍPIO: TERRA ALTA

Disciplina: BIOLOGIA

GUIOMAR LUIZA PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

#### **ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 072-GS, datado de 16 de fevereiro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/71552,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

8ª URE - CASTANHAL

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

JOCILEIDE GLAUCE COSTA DA SILVA